



Prefeitura Municipal de Trairi

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - Tel: 8533511606 - Site: www.trairi.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

16.1 - Divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada?

.Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional

DATA: 16/09/2026

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2026.

Declaro, para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, que não foram concedidas desonerações tributárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Trairi durante o período de agosto de 2026.

Após verificação dos registros administrativos, contábeis e tributários do Município, constatou-se a inexistência de concessão de benefícios fiscais ou desonerações tributárias, tais como isenções, remissões ou anistias fiscais.

Dessa forma, não há informações a serem divulgadas relativas à concessão de desonerações tributárias e respectivas fundamentações legais no período mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação, monitoramento e fiscalização administrativa..

Trairi / CE, quarta-feira, 16 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: Henrique Virgenio de Sousa com
CPF: ***.529.923-** no IP: 192.168.4.11 em 16/09/2026 09:24:14

Henrique Virgenio de Sousa
Controlador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Trairi
www.trairi.ce.gov.br/desoneracao.php

